



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Terça-feira, 17 de Novembro de 2020 - Edição 15 - Página 1

PODER EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2020

Termo de Rescisão do Termo de Colaboração n.º 012/2020

Município: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - CNPJ: 44.881.449/0001-81

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE JUNQUEIRÓPOLIS, - CNPJ nº 01.142.038/0001-61

Objeto: Fica rescindido o Termo de Colaboração n.º 012/2020, celebrado em 03 de janeiro de 2020, objetivando possibilitar o transporte rodoviário (ônibus), de alunos universitários do Município que estudam nas cidades de Presidente Prudente, Dracena e Adamantina e de alunos do ensino médio e profissionalizante de Junqueirópolis que estudam em Dracena, a contar de 16 de novembro de 2020.

Assinatura: 16/11/2020

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 6588, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO N.º 6588, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 861, de 05 de novembro de 2019, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.02	Ensino Fundamental		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental		12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
157	3.3.90.36	500,00	159	3.3.90.40	500,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2060	Manut. do programa de Atenção Básica/PAB
317	3.3.50.43	12.000,00	336	3.3.90.32	12.000,00
	10.301.0014.2057	Manut. Ativ. do Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2063	Convênio da Saúde Estadual
317	3.3.50.43	10.000,00	350	3.3.90.30	10.000,00
317	3.3.50.43	1.000,00	353	3.3.90.39	1.000,00
	02.10.01	Sector de Obras e Serviços Urbano e Rural		02.10.01	Sector de Obras e Serviços Urbano e Rural
	15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbano e Rural.		15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbano e Rural.
405	3.1.90.94	8.000,00	408	3.3.90.39	8.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de novembro de 2020.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo